



## LEI Nº 2.582, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.683,85.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 327.683,85 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 267.683,85
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 327.683,85

TOTAL	R\$ 327.683,85
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, as reduções orçamentárias, de igual valor, nas seguintes dotações:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 60	R\$ 1.440,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5687	R\$ 2.280,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 68	R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CENT., DESP. E OUTRAS 66	R\$ 5.000,00
9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPP 74	R\$ 203.963,85
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESGATADO 65	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 61	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 327.683,85

TOTAL	R\$ 327.683,85
-------	----------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

General Câmara, 01 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/AA09-0996-C111-2AF9> e informe o código AA09-0996-C111-2AF9

